E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.380 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito suplementar para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

- 01.01.00.01.031.0001.2002 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 01), no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2°- O crédito tratado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 01.01.00.01.031.0001.1.069 – Instalação da Nova Sede da Câmara Municipal – 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Ficha 01), no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de novembro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Autógrafo nº 070/2013 referente ao Projeto de Lei nº 018/2013, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Registro